



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

CEP: 12630-000 — Estado de São Paulo

## CONCURSO PÚBLICO 001/2018

### EDITAL 001 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

**EDSON MENDES MOTA**, Prefeito do Município de Cachoeira Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo na Consolidação das Leis do Trabalho, no artigo 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal, nº 1.978/2013, assim como nos demais dispositivos legais pertinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** que se encontram abertas as inscrições para o **Concurso Público** destinado à seleção de pessoal para o preenchimento das vagas existentes, daquelas que surgirem durante o seu prazo de validade e formação de cadastro de reserva, em caráter efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para o exercício das atividades dos seguintes cargos: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Cozinheiro, Inspetor de Alunos, Merendeira, Servente de Limpeza, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Secretário de Escola, Professor I e Professor de Educação Artística – PII. O Concurso Público 001/2018 será regido exclusivamente pelas instruções constantes neste Edital e na legislação suplementar concernente à matéria

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O presente Concurso Público 001/2018 destina-se à seleção de pessoal para o preenchimento das vagas existentes, daquelas que surgirem durante o seu prazo de validade e formação de cadastro de reserva, de acordo com as necessidades da Prefeitura do Município de Cachoeira Paulista, conforme segue:

Cargos	Carga Horária	Salário (RS)	Nº de Vagas	Cadastro Reserva	Requisitos Mínimos	Valor da Inscrição
Agente Comunitário de Saúde	40 h semanais	1.237,06 + 20 % Insalubridade	57	-	Ensino Fundamental Completo Residir na área da Unidade de Saúde da Família, em que fez a inscrição, conforme Anexo IV, desde a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público 001/2018	25,00
Agente de Combate a Endemias	40 h semanais	1.237,06 + 20 % Insalubridade	13	-	Ensino Fundamental Completo	25,00
Cozinheiro	40 h semanais	980,18	5	5	Ensino Fundamental Completo	25,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

CEP: 12630-000 — Estado de São Paulo

Inspetor de Alunos	40 h semanais	998,97	6	-	Ensino Fundamental Completo	25,00
Merendeira	40 h semanais	978,76	6	10	Ensino Fundamental Completo	25,00
Servente de Limpeza	40 h semanais	978,76	7	2	Ensino Fundamental Completo	25,00
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40 h semanais	998,97	28	5	Ensino Médio Completo	30,00
Secretário de Escola	40 h semanais	1009,52	2	2	Ensino Médio Completo	30,00
Professor I	30 h semanais	1781,83	15	5	Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior	35,00
Professor de Educação Artística - PII	20 h semanais	21,60 h/aula	1	1	Licenciatura com habilitação específica na área	35,00

**1.2** Candidatos aprovados e não convocados no presente Concurso Público formarão cadastro de reserva, dentro das quantidades previstas no item 1.1, que perdurará até o termo final de seu prazo de validade.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** A inscrição poderá ser realizada exclusivamente via internet

**2.1.1** A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do Concurso Público e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

**2.1.2** É obrigação do candidato ou seu procurador conferir as informações contidas na Ficha de Inscrição ou Formulário de Inscrição via Internet, verificar o deferimento ou não de sua inscrição em relação a ser divulgada conforme cronograma no Anexo II, bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada etapa do Concurso Público, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas e arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha, de sua entrega e do pagamento da taxa de inscrição.

**2.1.3** Não serão aceitas inscrições por via postal, e-mail, fac-símile, condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, a mesma será cancelada.

**2.1.4** Não haverá contagem de tempo de serviço.

**2.1.5** Os candidatos poderão inscrever-se para 02 cargos públicos, desde que não haja conflito no horário das provas, (obedecendo a tabela do Anexo III), sob a pena de exclusão de uma opção deste Concurso Público.

**2.2** São pressupostos para a inscrição:

**2.2.1** Ser brasileiro e gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal.

**2.2.2** Não ter sido demitido do serviço público (Federal, Estadual ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

CEP: 12630-000 — Estado de São Paulo

Municipal) por “justa causa” ou “a bem do serviço público” nos últimos 05 (cinco) anos.

**2.2.3** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de convocação para posse.

**2.2.4** Não ter sido condenado por crime contra a Administração, a fé pública, os costumes e os previstos nas Leis Federais nºs 6.368/76 e 11.343/06.

**2.2.5** Gozar de boa saúde física e mental.

**2.2.6** Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

**2.2.7** Conhecer e estar de acordo com as exigências previstas neste Edital.

### 2.3 Do valor da taxa de inscrição:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
Ensino Fundamental Completo	25,00
Ensino Médio Completo	30,00
Ensino Superior (Licenciatura)	35,00

**2.3.1** O valor da taxa de inscrição foi estabelecido de acordo com o nível de escolaridade do cargo ao qual o candidato deseja concorrer. Ao se inscrever, o candidato deverá optar e assinalar o cargo pretendido, observado a relação de cargos constante do item 1.1 e do 2.3 deste Edital.

### 2.4 Das Inscrições:

**2.4.1** Acessar o site [www.promun.com.br](http://www.promun.com.br) onde estarão disponíveis o Edital completo, o requerimento de inscrição e o boleto para pagamento da taxa de inscrição.

**2.4.2 Ler todo o Edital antes de efetuar e confirmar a inscrição.**

**2.4.3** Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, no site [www.promun.com.br](http://www.promun.com.br), de acordo com as instruções solicitadas. Após este procedimento, será exibido, em nome do candidato, o boleto bancário, o qual deverá ser impresso, para que o pagamento da taxa de inscrição seja efetuado até as 23h59 min do dia 06/02/2018.

**2.4.4** O candidato poderá escolher entre imprimir o boleto bancário ou enviar para seu e-mail para posterior pagamento.

**2.4.5** Efetuar o pagamento, através de boleto bancário, observando o valor a ser pago, conforme o cargo escolhido, de acordo com os itens 1.1 e 2.3 e o anexo III do presente Edital.

**2.4.6** A inscrição só será validada após a confirmação do pagamento do boleto pela agência bancária.

**2.4.7** Os pagamentos de inscrição efetuados após esta data não serão válidos para efetivação da inscrição, não cabendo reembolso pelo pagamento em atraso. Não serão aceitos pagamento do boleto bancário em cheques ou através de envelope bancário no caixa eletrônico, como forma de pagamento da taxa de inscrição.

**2.4.8** O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá escolher a área de abrangência conforme o Anexo IV, observando o requisito que desde a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições do presente concurso público, o mesmo deverá estar residindo na área de abrangência escolhida.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

CEP: 12630-000 — Estado de São Paulo

### **2.5** Da efetivação das inscrições:

**2.5.1** O candidato deverá certificar-se de que sua inscrição foi habilitada na relação de inscrições efetivas, a ser publicada em 08/02/2018, conforme Anexo II (cronograma), através dos sites [www.promun.com.br](http://www.promun.com.br) e [www.cachoeirapaulista.sp.gov.br](http://www.cachoeirapaulista.sp.gov.br) e afixada nos locais descritos nos itens 9.1 e 9.2.

**2.5.2** Caso não tenha sido efetivada a inscrição, o candidato deverá enviar o comprovante de pagamento do boleto e a ficha de inscrição pelo email [contato@promun.com.br](mailto:contato@promun.com.br) no dia 09/02/2018 até as 17 h. Em caso de dúvidas ligar para o telefone (012) 3211-7379.

**2.5.3** Caso não ocorra o comparecimento ou o contato conforme item 2.5.2, o candidato terá anulada sua inscrição.

### **2.6** Das inscrições para pessoas com deficiência:

**2.6.1** Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição e participação no presente Concurso Público desde que a deficiência de que sejam portadoras seja compatível com as atribuições da função.

**2.6.2** Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99, com redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004.

**2.6.3** As pessoas com deficiência deverão apresentar Laudo Médico original ou cópia autenticada, nos termos do item acima, somente em caso de aprovação no certame, quando da contratação para o cargo.

**2.6.4** Na sua inscrição, a pessoa com deficiência deverá indicar no espaço apropriado, constante da Ficha de Inscrição, as condições especiais que necessitar para realizar as provas, sob a pena de ter sua necessidade especial não atendida.

**2.6.5** A Prefeitura do Município de Cachoeira Paulista não se responsabilizará pela falta, ausência ou preenchimento irregular da ficha de inscrição.

**2.6.6** O candidato com deficiência visual que solicitar provas com letras ampliadas receberá a mesma com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo ao candidato sua leitura. A marcação das respostas na folha de resposta poderá ser feita por Fiscal-Ledor designado especificamente pela Comissão Examinadora.

**2.6.7** A declaração de deficiência, para efeito de inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação para fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência, que julgará a aptidão física e mental necessárias para exercer as atribuições do cargo.

**2.6.8** O candidato com deficiência deverá possuir laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com o respectivo enquadramento na Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da necessidade especial e o não impedimento do candidato ao exercício do cargo pretendido e apresentá-lo em caso de aprovação no certame.

**2.6.9** Somente serão aceitos atestados médicos cuja data de expedição não seja maior que três meses anteriores à data de publicação deste Edital.

**2.6.10** O candidato com deficiência submeter-se-á, quando convocado, a exame perante comissão interdisciplinar credenciada pelo Município de Cachoeira Paulista, que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

**2.6.11** O candidato com deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

CEP: 12630-000 — Estado de São Paulo

das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**2.6.12** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para

realização das provas deverá requerê-lo por escrito e justificadamente, quando da sua inscrição.

**2.6.13** A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**2.6.14** Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

Parágrafo Único - Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para o candidato com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.

**2.6.15** A publicação do resultado final deste Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a candidatos com deficiência e a segunda, somente a pontuação destes.

**2.6.16** Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência nos termos da Lei, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados.

**2.6.17** Quando da contratação, serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e especial), de maneira sequencial e alternada de modo a garantir a reserva de vagas privilegiando na aprovação por mérito da lista geral, passando ao primeiro da lista especial e assim sucessivamente, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do Art. 37, parágrafo 2º e do Decreto nº 3.298/99. Os candidatos da lista especial serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral. Caso haja apenas uma vaga, esta será preenchida pelo candidato que constar em primeiro lugar na lista geral.

### **2.7 Das inscrições isentas do pagamento de taxa:**

**2.7.1** Será concedida isenção do pagamento de taxa de inscrição aos candidatos que atenderem todos os dispositivos da Lei Municipal 1656, de 27 de maio de 2009, que dispõe sobre a isenção ao doador de sangue.

**2.7.2** Aqueles que se enquadrarem na referida Lei deverão encaminhar para o e-mail contato@promun.com.br exclusivamente no dia 22/01/2018, conforme cronograma, os comprovantes de doação, respeitada a legislação pertinente.

## **3. DAS PROVAS**

**3.1** O presente Concurso Público compreenderá a realização de 01 (uma) prova objetiva específica para todos os candidatos.

**3.1.1** Para os candidatos às funções de docentes haverá também Prova de Títulos e apenas os candidatos aprovados nas provas objetivas poderão apresentar os títulos, de acordo com cronograma estabelecido.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

CEP: 12630-000 — Estado de São Paulo

### **3.1.2** A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas e será composta

por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas cada, versando sobre o conteúdo estabelecido no Anexo I deste Edital.

**3.1.2.1** Para os cargos de Professor I, Professor de Educação Artística - PII, as provas serão compostas de 10 questões de Língua Portuguesa, 5 questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades, 5 questões sobre Conhecimentos Históricos, Geográficos e Atualidades sobre o Município de Cachoeira Paulista e 20 questões de Legislação e Conhecimentos Específicos.

**3.1.2.2** Para os cargos de Cozinheiro, Inspetor de Alunos, Merendeira e Servente de Limpeza as provas serão compostas de 15 questões de Língua Portuguesa, 15 questões de Matemática, 5 questões sobre Conhecimentos Gerais e Atualidades e 5 questões sobre Conhecimentos Históricos, Geográficos e Atualidades sobre o Município de Cachoeira Paulista.

**3.1.2.3** Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, as provas serão compostas de 10 questões de Língua Portuguesa, 5 questões de Matemática, 5 questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades e 5 questões sobre Conhecimentos Históricos, Geográficos e Atualidades sobre o Município de Cachoeira Paulista e 15 questões de Conhecimentos Específicos.

**3.1.2.4** Para o cargo de Secretário de Escola as provas serão compostas de 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática, 10 questões de Informática, 5 questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades e 5 questões sobre Conhecimentos Históricos, Geográficos e Atualidades sobre o Município de Cachoeira Paulista

**3.1.2.5** A Prova de Títulos terá caráter classificatório e consistirá na pontuação dos cursos, conforme item 3.1.2.6.

**3.1.2.6** Os cursos serão pontuados conforme o grau de especialização, sendo 5 (cinco) pontos para o título de Doutor, 3 (três) pontos para o título de Mestre e 2 (dois) pontos para o curso de Especialização em nível de Pós Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, até o limite de 10(dez) pontos.

## **4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

**4.1** As provas objetivas serão realizadas na cidade de Cachoeira Paulista, no dia **18 de fevereiro de 2018** das 9h às 12h e das 14h às 17h em locais a serem divulgados posteriormente, conforme cronograma previsto no Anexo II deste Edital.

**4.1.1** Os portões dos locais das provas da parte da manhã (9h às 12 h) serão abertos às 08h30min e seu fechamento ocorrerá impreterivelmente às 9h, não sendo admitida, em quaisquer hipóteses, a entrada de candidatos após seu fechamento.

**4.1.2** Os portões dos locais das provas da parte da tarde (14h às 17 h) serão abertos às 13h30min e seu fechamento ocorrerá impreterivelmente às 14h, não sendo admitida, em quaisquer hipóteses, a entrada de candidatos após seu fechamento.

**4.1.3** Somente será permitida a permanência de candidatos, dos organizadores do Concurso Público e seus fiscais nos locais de provas após o fechamento dos portões.

**4.1.4** Caso o número de candidatos para prestar provas exceda a oferta de lugares existentes nos estabelecimentos de ensino disponíveis na cidade de Cachoeira Paulista a Prefeitura Municipal se reserva o direito de alocá- los em cidades



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

CEP: 12630-000 — Estado de São Paulo

próximas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

**4.1.5** Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos e não haverá Segunda Chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para a ausência ou retardamento do candidato, implicando na sua exclusão do Concurso Público.

**4.2** Será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselho de Classe, que na forma da Lei, valem como instrumento de identidade. Será exigida a apresentação do **ORIGINAL**, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos.

**4.3** O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto número 2 e borracha macia.

**4.4** Os candidatos receberão inicialmente dos fiscais os Cadernos de Questões e o Gabarito de Respostas Rascunho (Amarelo). Ao terminarem de marcar suas respostas no Gabarito Rascunho, os candidatos deverão devolver ao fiscal o Caderno de Questões e solicitar o Gabarito de Respostas Definitivo (Gabarito branco), onde transcreverão com caneta azul ou preta as respostas anteriormente assinaladas.

**4.4.1** Ao terminar a Prova, os candidatos deverão levar a Folha de Rascunho (Amarela) e entregar a Folha de Respostas Definitiva (Gabarito Branco) assinada, ao fiscal de sala.

**4.5** Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

**4.5.1** se apresentar após o horário estabelecido no item 4.1.1 e 4.1.2 deste Edital;

**4.5.2** não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

**4.5.3** não apresentar um dos documentos exigidos no item 4.2;

**4.5.4** se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridos 30 (trinta) minutos de duração da prova;

**4.5.5** for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando, de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos;

**4.5.6** estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação; e,

**4.5.7** lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.

**4.6** A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.

**4.7** Será excluído do Concurso Público, o candidato que não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas, o Caderno de Questões ou qualquer outro material de aplicação da prova.

**4.7.1** Apenas o Gabarito de Respostas Rascunho (Amarelo) deverá ser levado pelo candidato para que possa posteriormente fazer a conferência com o



gabarito oficial publicado.

## 5. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

**5.1** A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e com o mínimo de 50% de acerto, sendo avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, correspondendo a 1(um) ponto o valor de cada uma das questões.

**5.2** O não comparecimento à prova inabilitará automaticamente o candidato faltante.

## 6. DA PONTUAÇÃO FINAL

**6.1** A pontuação final do candidato será representada pela somatória simples dos acertos efetuados pelo candidato.

**6.1.1** A pontuação final do candidato à vaga de docente será representada pela somatória simples da nota objetiva, acrescida da pontuação obtida na sua titulação.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**7.1** Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos, em listas de classificação.

**7.2** Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:

**7.2.1** Tiver, na data da prova, 60 (sessenta) anos de idade ou mais, do mais idoso para o mais novo (Estatuto do Idoso, Lei 10.701/93, art. 27, Parágrafo Único).

**7.2.2** tiver mais idade, entre os menores de 60 anos.

**7.2.3** possuir número maior de filhos.

## 8. DOS RECURSOS

**8.1** O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia, contado da publicação do respectivo ato, tendo como termo final o dia imediatamente seguinte ao da sua publicação.

**8.2** Somente serão aceitos recursos que versem sobre:

**8.2.1** As inscrições;

**8.2.2** Questões da Prova e Gabarito Oficial;

**8.2.3** Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas;

**8.2.4** Resultados das Provas com contagem de títulos.

**8.3** O recurso deverá ser encaminhado via e-mail para [contato@promun.com.br](mailto:contato@promun.com.br), endereçado à Comissão do Concurso Público 001/2018.

**8.4** O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, número de inscrição, telefone e endereço para correspondência;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

CEP: 12630-000 — Estado de São Paulo

**8.5** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**8.6** Se do exame de recursos resultarem anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**8.7** Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

**8.8** Não será aceito recurso via postal, via fac-símile, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

**8.9** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final.

**8.10** Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

**8.11** A resposta aos recursos será objeto de divulgação por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal, no site [www.cachoeirapaulista.sp.gov.br](http://www.cachoeirapaulista.sp.gov.br) e no site [www.promun.com.br](http://www.promun.com.br).

**8.12** No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações deste Edital poderão ser eventualmente alteradas a nota/classificação inicial obtida pelo candidato recorrente, causando automaticamente a alteração das classificações dos demais candidatos.

**8.13** Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas.

**8.14** Os recursos não terão efeito suspensivo.

## 9. DA DIVULGAÇÃO

**9.1** O presente edital será disponibilizado em sua integralidade no sítio eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Cachoeira Paulista [www.cachoeirapaulista.sp.gov.br](http://www.cachoeirapaulista.sp.gov.br) e no site [www.promun.com.br](http://www.promun.com.br) e afixado no quadro de avisos do Paço Municipal, com sede na Av. Coronel Domiciano, 92 – Centro – Cachoeira Paulista-SP

**9.2** O gabarito oficial da Prova Objetiva estará à disposição dos interessados no dia 19/02/2018, a partir das 18 (dezoito) horas no quadro de avisos do Paço Municipal, no site [www.cachoeirapaulista.sp.gov.br](http://www.cachoeirapaulista.sp.gov.br) e no site [www.promun.com.br](http://www.promun.com.br).

**9.3** Os resultados dos recursos eventualmente interpostos contra a divulgação do Gabarito serão disponibilizados no dia 21/02/2018, a partir das 18 (dezoito) horas, por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal, no site [www.cachoeirapaulista.sp.gov.br](http://www.cachoeirapaulista.sp.gov.br) e no site [www.promun.com.br](http://www.promun.com.br).

**9.4** A Classificação Inicial dos Aprovados será disponibilizada no dia 23/02/2018 a partir das 18 (dezoito) horas, por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal, no site [www.cachoeirapaulista.sp.gov.br](http://www.cachoeirapaulista.sp.gov.br) e no site [www.promun.com.br](http://www.promun.com.br)

**9.5** Os docentes classificados na Prova Objetiva deverão entregar os títulos no dia 26/02/2018, conforme cronograma, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Bernadino de Campos, 103 – Centro – Cachoeira Paulista, das 9 às 16 h.

**9.6** O resultado parcial com contagem de títulos será disponibilizado no dia 28/02/2018, a partir das 18 (dezoito) horas por por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal, no site [www.cachoeirapaulista.sp.gov.br](http://www.cachoeirapaulista.sp.gov.br) e no [www.promun.com.br](http://www.promun.com.br)

**9.7** Os resultados dos recursos eventualmente interpostos contra o resultado parcial dos docentes aprovados, a Classificação Final do Concurso Público e a sua homologação serão disponibilizados no dia 02/03/2018, a partir das 18 (dezoito)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

CEP: 12630-000 — Estado de São Paulo

horas, por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal, no site [www.cachoeirapaulista.sp.gov.br](http://www.cachoeirapaulista.sp.gov.br) e no [www.promun.com.br](http://www.promun.com.br)

### 10. DA CONTRATAÇÃO

**10.1** O candidato convocado deverá submeter-se obrigatoriamente às avaliações médicas oficiais (aptidão física e psicológica) de caráter eliminatório.

**10.2** Somente assumirá o cargo o candidato que apresentar os exames médicos descritos no item anterior nas datas supracitadas, e for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo.

**10.2.1** O candidato aprovado não pode se recusar a realizar os exames médicos previstos neste edital, sob a pena de sua exclusão do Concurso Público.

**10.2.2** O candidato classificado neste Concurso Público fica obrigado a apresentar Atestado de Antecedentes Criminais, no ato de sua contratação sob a pena de sua exclusão deste Concurso Público.

**10.2.3** O candidato convocado aprovado para o cargo de Agente Comunicatário de Saúde deverá apresentar **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, contrato de locação, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

**10.3** O classificado deve ter na data da convocação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** A inscrição do candidato implicará na completa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**11.2** A inexistência e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificados a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativas, cível ou criminal.

**11.3** O prazo de validade deste Concurso Público é de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado uma única vez a critério da Administração por igual período.

**11.4** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, bem como nos sites [www.cachoeira.sp.gov.br](http://www.cachoeira.sp.gov.br) e [www.promun.com.br](http://www.promun.com.br)

**11.5** Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização junto à Comissão do Concurso Público, protocolando sua solicitação na Secretaria Municipal de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

CEP: 12630-000 — Estado de São Paulo

e Finanças.

**11.6** A Prefeitura do Município de Cachoeira Paulista não emitirá Declaração de Classificação no Concurso Público.

**11.7** Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes à realização deste Concurso Público serão divulgados e afixados no quadro de avisos do Paço Municipal, bem como nos sites [www.cachoeirapaulista.sp.gov.br](http://www.cachoeirapaulista.sp.gov.br) e [www.promun.com.br](http://www.promun.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

**11.8** O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar desistência por escrito.

**11.9** Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

Cachoeira Paulista, 20 de janeiro de 2018

**EDSON MENDES MOTA**

Prefeito Municipal

Assinatura na via original



## Anexo I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

##### *Língua Portuguesa*

- Leitura, compreensão e interpretação de textos
- Ortografia
- Acentuação gráfica
- Pontuação
- Estrutura e formação das palavras
- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado
- Classes gramaticais
- Colocação dos pronomes nas frases
- Antônimos e sinônimos
- Diminutivo e aumentativo
- Fonema e sílaba

##### *Matemática*

- Regra de três simples e composta
- Juros e porcentagem
- Geometria: perímetro, área, peso e volume
- Resolução de problemas com leitura de gráficos e tabelas
- Frações e decimais

##### *Conhecimentos Históricos, Geográficos e Atualidades sobre o Município de Cachoeira Paulista*

- História do Município de Cachoeira Paulista
- Poderes Executivo e Legislativo
- Hino de Cachoeira Paulista
- Localização do Município
- Geografia do Município

##### *Conhecimentos Gerais e Atualidades*

- Política Internacional
- Economia Brasileira
- Aquecimento Global
- Operação Lava Jato
- Políticas Públicas

##### *Legislação e Conhecimentos Específicos*

- A estratégia Saúde da Família
- Conceitos de Saúde e Doença
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Constituição Federal – Artigos 196 a 200
- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90
- Normas e diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde
- Competências do Agente Comunitário de Saúde
- O trabalho do Agente Comunitário de Saúde
- O Agente Comunitário de Saúde no combate à dengue
- Regulamentação do exercício de atividades do Agente Comunitário de Saúde (Lei 11350/2006)



**AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS**

*Língua Portuguesa*

- Leitura, compreensão e interpretação de textos
- Ortografia
- Acentuação gráfica
- Pontuação
- Estrutura e formação das palavras
- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado
- Classes gramaticais
- Colocação dos pronomes nas frases
- Antônimos e sinônimos
- Diminutivo e aumentativo
- Fonema e sílaba

*Matemática*

- Regra de três simples e composta
- Juros e porcentagem
- Geometria: perímetro, área, peso e volume
- Resolução de problemas com leitura de gráficos e tabelas
- Frações e decimais

*Conhecimentos Históricos, Geográficos e Atualidades sobre o Município de Cachoeira Paulista*

- História do Município de Cachoeira Paulista
- Poderes Executivo e Legislativo
- Hino de Cachoeira Paulista
- Localização do Município
- Geografia do Município

*Conhecimentos Gerais e Atualidades*

- Política Internacional
- Economia Brasileira
- Aquecimento Global
- Operação Lava Jato
- Políticas Públicas

*Legislação e Conhecimentos Específicos*

- Noções básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis
- Conceitos de Endemia, Epidemia e Pandemia
- Princípios e diretrizes do SUS (Lei 8080/90)
- Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90)
- Noções básicas de Epidemiologia
- Noções básicas sobre as doenças transmitidas por vetores e as medidas de prevenção dessas doenças
- Noções básicas sobre doenças de notificação obrigatória
- Noções básicas sobre saneamento e meio ambiente
- Calendário básico de vacinação da criança
- O trabalho do Agente de Combate à Endemias



**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

*Língua Portuguesa*

- Análise e interpretação de textos
- Ortografia
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Derivação e composição
- Frase, oração e período
- Substantivo e artigo
- Adjetivo, pronomes e numerais
- Verbo e advérbio
- Preposição, conjunção e interjeição

*Matemática*

- Regra de três simples e composta
- Juros e porcentagem
- Geometria: perímetro, área, peso e volume
- Resolução de problemas com leitura de gráficos e tabelas
- Frações e decimais

*Conhecimentos Históricos, Geográficos e Atualidades sobre o Município de Cachoeira Paulista*

- História do Município de Cachoeira Paulista
- Poderes Executivo e Legislativo
- Hino de Cachoeira Paulista
- Localização do Município
- Geografia do Município

*Conhecimentos Gerais e Atualidades*

- Política Internacional
- Economia Brasileira
- Aquecimento Global
- Operação Lava Jato
- Políticas Públicas

*Conhecimentos Pedagógicos e Específicos*

- Diretrizes curriculares nacionais para a Educação Básica
- Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas
- Saberes escolares, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem
- Educação e direitos humanos, democracia e cidadania
- A função social da escola
- Procedimentos adequados ao atendimento à criança de 0 a 5 anos
- A brincadeira de papéis sociais e a formação da personalidade
- A estimulação e o lúdico na Educação Infantil
- Organização do local de trabalho
- Declaração de Salamanca, sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais
- Noções básicas de atendimento ao público
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90)
- Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13145/2015)



## **COZINHEIRO**

### *Língua Portuguesa*

- Leitura, compreensão e interpretação de textos
- Ortografia
- Acentuação gráfica
- Pontuação
- Estrutura e formação das palavras
- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado
- Classes gramaticais
- Colocação dos pronomes nas frases
- Antônimos e sinônimos
- Diminutivo e aumentativo
- Fonema e sílaba

### *Matemática*

- Operações com números naturais
- Algarismo romano
- Regra de três
- Polígonos
- Medidas de superfície
- Medidas de volume
- Medidas de tempo
- Números decimais
- Operações com números racionais
- Geometria
- Porcentagem
- Potenciação
- Sistema monetário brasileiro
- Resolução de problemas com leitura de gráficos e tabelas
- Equação de 1º grau

### *Conhecimentos Históricos, Geográficos e Atualidades sobre o Município de Cachoeira Paulista*

- História do Município de Cachoeira Paulista
- Poderes Executivo e Legislativo
- Hino de Cachoeira Paulista
- Localização do Município
- Geografia do Município

### *Conhecimentos Gerais e Atualidades*

- Política Internacional
- Economia Brasileira
- Aquecimento Global
- Operação Lava Jato
- Políticas Públicas



***INSPETOR DE ALUNOS***

*Língua Portuguesa*

- Leitura, compreensão e interpretação de textos
- Ortografia
- Acentuação gráfica
- Pontuação
- Estrutura e formação das palavras
- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado
- Classes gramaticais
- Colocação dos pronomes nas frases
- Antônimos e sinônimos
- Diminutivo e aumentativo
- Fonema e sílaba

*Matemática*

- Operações com números naturais
- Algarismo romano
- Regra de três
- Polígonos
- Medidas de superfície
- Medidas de volume
- Medidas de tempo
- Números decimais
- Operações com números racionais
- Geometria
- Porcentagem
- Potenciação
- Sistema monetário brasileiro
- Resolução de problemas com leitura de gráficos e tabelas
- Equação de 1º grau

*Conhecimentos Históricos, Geográficos e Atualidades sobre o Município de Cachoeira Paulista*

- História do Município de Cachoeira Paulista
- Poderes Executivo e Legislativo
- Hino de Cachoeira Paulista
- Localização do Município
- Geografia do Município

*Conhecimentos Gerais e Atualidades*

- Política Internacional
- Economia Brasileira
- Aquecimento Global
- Operação Lava Jato
- Políticas Públicas



### **MERENDEIRA**

#### *Língua Portuguesa*

- Leitura, compreensão e interpretação de textos
- Ortografia
- Acentuação gráfica
- Pontuação
- Estrutura e formação das palavras
- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado
- Classes gramaticais
- Colocação dos pronomes nas frases
- Antônimos e sinônimos
- Diminutivo e aumentativo
- Fonema e sílaba

#### *Matemática*

- Operações com números naturais
- Algarismo romano
- Regra de três
- Polígonos
- Medidas de superfície
- Medidas de volume
- Medidas de tempo
- Números decimais
- Operações com números racionais
- Geometria
- Porcentagem
- Potenciação
- Sistema monetário brasileiro
- Resolução de problemas com leitura de gráficos e tabelas
- Equação de 1º grau

#### *Conhecimentos Históricos, Geográficos e Atualidades sobre o Município de Cachoeira Paulista*

- História do Município de Cachoeira Paulista
- Poderes Executivo e Legislativo
- Hino de Cachoeira Paulista
- Localização do Município
- Geografia do Município

#### *Conhecimentos Gerais e Atualidades*

- Política Internacional
- Economia Brasileira
- Aquecimento Global
- Operação Lava Jato
- Políticas Públicas



## ***PROFESSOR I***

### *Língua Portuguesa*

- Análise e interpretação de textos
- Ortografia
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Derivação e composição
- Frase, oração e período
- Substantivo e artigo
- Adjetivo, pronomes e numerais
- Verbo e advérbio
- Preposição, conjunção e interjeição

### *Conhecimentos Históricos, Geográficos e Atualidades sobre o Município de Cachoeira Paulista*

- História do Município de Cachoeira Paulista
- Poderes Executivo e Legislativo
- Hino de Cachoeira Paulista
- Localização do Município
- Geografia do Município

### *Conhecimentos Gerais e Atualidades*

- Política Internacional
- Economia Brasileira
- Aquecimento Global
- Operação Lava Jato
- Políticas Públicas

### *Legislação e Conhecimentos Específicos*

- Constituição da República Federativa do Brasil (Artigos 37 a 41, 205 a 214 e 227 a 229)
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069 de 13/07/90)
- Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13146 de 06/07/2015)
- Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12288 de 20/07/2010)
- Estatuto da Juventude (Lei 12852 de 15/08/2013)
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394 de 20/12/96)
- Plano Nacional de Educação (Lei nº 13005/2014)
- Plano Municipal de Educação de Cachoeira Paulista (Lei 1476/2005)
- Parâmetros Curriculares Nacionais da 1ª a 4ª série (1º ao 5º ano) de todas as disciplinas
- Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC)
- Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas na área das necessidades educativas especiais
- FUNDEB (Lei 11494 de 20/06/2007)
- Desafios da Escola Inclusiva
- Construção coletiva do trabalho pedagógico
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC)
- Avaliação
- Alfabetização e letramento
- Gestão participativa na escola
- A função social da escola
- Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas
- Educação e direitos humanos, democracia e cidadania
- A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade



***PROFESSOR II PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA***

*Língua Portuguesa*

- Análise e interpretação de textos
- Ortografia
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Derivação e composição
- Frase, oração e período
- Substantivo e artigo
- Adjetivo, pronomes e numerais
- Verbo e advérbio
- Preposição, conjunção e interjeição

*Conhecimentos Históricos, Geográficos e Atualidades sobre o Município de Cachoeira Paulista*

- História do Município de Cachoeira Paulista
- Poderes Executivo e Legislativo
- Hino de Cachoeira Paulista
- Localização do Município
- Geografia do Município

*Conhecimentos Gerais e Atualidades*

- Política Internacional
- Economia Brasileira
- Aquecimento Global
- Operação Lava Jato
- Políticas Públicas

*Legislação e Conhecimentos Específicos*

- Constituição da República Federativa do Brasil (Artigos 37 a 41, 205 a 214 e 227 a 229)
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069 de 13/07/90)
- Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13146 de 06/07/2015)
- Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12288 de 20/07/2010)
- Estatuto da Juventude (Lei 12852 de 15/08/2013)
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394 de 20/12/96)
- Plano Nacional de Educação (Lei nº 13005/2014)
- Plano Municipal de Educação de Cachoeira Paulista (Lei 1476/2005)
- Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte, da 5ª à 8ª série (6º ao 9º ano)
- Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC)
- Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas na área das necessidades educativas especiais
- FUNDEB (Lei 11494 de 20/06/2007)
- Desafios da Escola Inclusiva
- Construção coletiva do trabalho pedagógico
- As linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança
- Elementos e recursos das linguagens artísticas
- Arte e educação
- O papel da arte na educação
- O professor como mediador entre a arte e o aprendiz
- O ensino e a aprendizagem em arte
- A especificidade do conhecimento artístico e estético
- Identidade e diversidade cultural
- Arte: Sistema semi-ótico de representação
- O ensino de Arte de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais



### **SECRETÁRIO DE ESCOLA**

#### *Língua Portuguesa*

- Análise e interpretação de textos
- Ortografia
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Derivação e composição
- Frase, oração e período
- Substantivo e artigo
- Adjetivo, pronomes e numerais
- Verbo e advérbio
- Preposição, conjunção e interjeição

#### *Matemática*

- Números naturais e racionais
- Equações de 1º e 2º graus
- Regra de três simples e composta
- Porcentagem
- Juros
- Geometria: perímetro, área, peso e volume
- Resolução de problemas com leitura de gráficos e tabelas
- Sistema Monetário Brasileiro
- Potenciação e radiciação
- Frações e decimais

#### *Informática*

- Noções básicas de computadores
- Sistemas operacionais atualizados
- Conceitos de Internet e Intranet
- Principais navegadores para Internet
- Correio eletrônico
- Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso
- Hardware e periféricos
- Procedimentos para a realização de cópias de segurança
- Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas
- Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual

#### *Conhecimentos Históricos, Geográficos e Atualidades sobre o Município de Cachoeira Paulista*

- História do Município de Cachoeira Paulista
- Poderes Executivo e Legislativo
- Hino de Cachoeira Paulista
- Localização do Município
- Geografia do Município

#### *Conhecimentos Gerais e Atualidades*

- Política Internacional
- Economia Brasileira
- Aquecimento Global
- Operação Lava Jato
- Políticas Públicas



**SERVENTE DE LIMPEZA**

*Língua Portuguesa*

- Leitura, compreensão e interpretação de textos
- Ortografia
- Acentuação gráfica
- Pontuação
- Estrutura e formação das palavras
- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado
- Classes gramaticais
- Colocação dos pronomes nas frases
- Antônimos e sinônimos
- Diminutivo e aumentativo
- Fonema e sílaba

*Matemática*

- Operações com números naturais
- Algarismo romano
- Regra de três
- Polígonos
- Medidas de superfície
- Medidas de volume
- Medidas de tempo
- Números decimais
- Operações com números racionais
- Geometria
- Porcentagem
- Potenciação
- Sistema monetário brasileiro
- Resolução de problemas com leitura de gráficos e tabelas
- Equação de 1º grau

*Conhecimentos Históricos, Geográficos e Atualidades sobre o Município de Cachoeira Paulista*

- História do Município de Cachoeira Paulista
- Poderes Executivo e Legislativo
- Hino de Cachoeira Paulista
- Localização do Município
- Geografia do Município

*Conhecimentos Gerais e Atualidades*

- Política Internacional
- Economia Brasileira
- Aquecimento Global
- Operação Lava Jato
- Políticas Públicas



**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA**

<b>Datas</b>	<b>Eventos</b>
<b>20/01/2018</b>	Publicação do Edital
<b>22/01/2018</b>	Solicitação de isenção da taxa de Inscrição
<b>23/01/2018</b>	Divulgação da solicitação de isenções deferidas / indeferidas
<b>24/01/2018</b>	Recurso contra o indeferimento de isenção da taxa de inscrição
<b>25/01/2018</b>	Resultado do recurso contra o indeferimento de isenção da taxa de inscrição
<b>25/01/2018 a 05/02/2018</b>	<b>Período de Inscrição</b>
<b>08/02/2018</b>	Publicação das inscrições habilitadas
<b>09/02/2018</b>	Recurso contra as inscrições não habilitadas
<b>14/02/2018</b>	Divulgação do Resultado dos Recursos contra as inscrições não habilitadas
<b>15/02/2018</b>	Divulgação do Local e Horário das Provas
<b>18/02/2018</b>	Aplicação Prova Objetiva para todos os cargos
<b>19/02/2018</b>	Publicação Gabarito
<b>20/02/2018</b>	Recursos contra o Gabarito
<b>21/02/2018</b>	Divulgação do Resultado dos Recursos do Gabarito
<b>23/02/2018</b>	Classificação Inicial dos Aprovados
<b>26/02/2018</b>	Recurso contra a Classificação Inicial Apresentação de títulos de docentes
<b>27/02/2017</b>	Divulgação do Resultado dos Recursos contra a Classificação Inicial
<b>28/02/2017</b>	Classificação parcial com títulos de docentes
<b>01/03/2018</b>	Recurso contra a classificação parcial com títulos de docentes
<b>02/03/2018</b>	Divulgação dos resultados dos Recursos de docentes, Classificação Final, Homologação



**ANEXO III**  
**CÓDIGO DOS CARGOS E HORÁRIO DAS PROVAS**

<b>Dia 18/02/2018</b> <b>9 às 12 horas</b>	
<b>NOME DO CARGO</b>	<b>CÓDIGO DO CARGO</b>
Agente Comunitário de Saúde	295
Inspetor de Alunos	133
Cozinheiro	98
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	38
Professor I	80

<b>Dia 18/02/2018</b> <b>14 às 17 horas</b>	
<b>NOME DO CARGO</b>	<b>CÓDIGO DO CARGO</b>
Agente de Combate de Endemias	294
Merendeira	107
Servente	113
Secretário de Escola	83
Professor de Educação Artística - PII	189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA**

CEP: 12630-000 — Estado de São Paulo

**ANEXO IV**

**ÁREAS DE ABRANGÊNCIA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

<b>Área</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Pitéu	06
São João	08
CDHU	06
Vila Carmem	06
Vila Cacarro	06
Jd. Europa	06
Embaú	06
MArgem Esquerda	07
Embauzinho	06